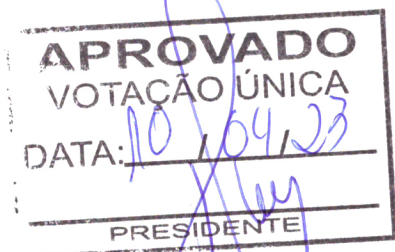




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Vereador Maurinho

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

ANTEPROJETO DE LEI Nº 006/2023



Autoriza a inclusão no Calendário Oficial do Município de Miguel Pereira do evento denominado “Mega Festival de Pipas”, organizado pela equipe Máquinas da Vila, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizada a inclusão no Calendário Oficial do Município de Miguel Pereira do evento denominado “Mega Festival de Pipas”, organizado pela Equipe Máquinas da Vila.

Art. 2º O evento de que trata o artigo anterior deverá ocorrer sempre no mês de agosto, no bairro Vila Selma, no Município de Miguel Pereira.

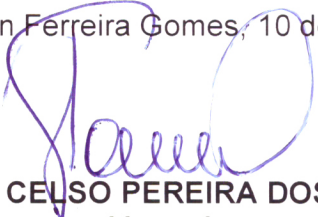
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A cultura da Pipa vem passando por uma mudança essencial em sua concepção e nos últimos anos, com o desenvolvimento de técnicas e novos modelos de pipa, esta prática vem sofrendo um processo de “esportivização” o que atrai milhares de adeptos jovens e adultos para a prática amadora e profissional, com isso surgiram os festivais, onde os praticantes começaram a se reunir em determinados locais.

Buscando estimular a já mencionada prática entre os moradores da municipalidade e atrair praticantes de outras localidades, impulsionando assim o turismo, o presente projeto visa, além de estabelecer a cidade como polo de referência na área, consagrar o bairro da Vila Selma como bairro adepto e entusiasta dessa prática recreativa e esportiva da pipa.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 10 de abril de 2023.


MAURO CELSO PEREIRA DOS SANTOS
Vereador